



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PROJETO BÁSICO DE DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO LICENCIADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PROJETO BÁSICO

1. APRESENTAÇÃO

Para elaboração deste Projeto Básico levou-se em consideração as características do município, que influenciam diretamente nos quantitativos e parâmetros que farão parte deste processo licitatório.

Atualmente o município conta com uma população de 2.242 habitantes (dois mil duzentos e quarenta e dois habitantes) – est. 2019 (IBGE), que produzem aproximadamente 0,229 Kg de lixo per capita por dia.

1.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPOSIÇÃO DO PROJETO BÁSICO

O presente Termo de Referência rege-se por definições e especificações técnicas que visam estabelecer diretrizes às empresas interessadas em participar desse processo licitatório, para a contratação dos serviços de Destinação final em Aterro licenciado de Resíduos Sólidos Urbanos Domiciliares (RSUD), que deverão ser executados em estrita observância a este PROJETO BÁSICO apresentado pelo Município.

O plano de trabalho a ser apresentado pelas empresas interessadas em participar da licitação deverá estar em conformidade com as especificações técnicas aqui detalhadas e deverá conter informações e parâmetros para atender a frequência de coletas proposta pela Administração Municipal. O Aterro, bem como a empresa contratada deverão possuir toda e qualquer licença necessária e/ou exigida pelos órgãos ambientais competentes.

Os serviços que constituem objeto desta licitação deverão ser executados em pleno atendimento às orientações da Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras.

2. DO OBJETO

2.1 – DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO LICENCIADO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE ORIGEM DOMICILIAR



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DADOS PARA DIMENSIONAMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A execução de todo e qualquer serviço depende da autorização dada pela Administração sempre observando criteriosamente as especificações técnica deste projeto.

A empresa ganhadora do certame devesa se disponibilizar para o recebimento dos RSUD em seu Aterro Licenciado nos dias em que ocorrerá a coleta no município de Nova Ramada (cuja atividade acontece semanalmente). Caso o dia da coleta seja alterado por motivos diversos (feriados), a empresa e o aterro deverão recebe-los da mesma fora no dia subsequente.

3.1. – Dados utilizados para dimensionamento:

Como base de cálculo do volume a ser destinado em aterro, foram utilizadas pesagens realizadas no Aterro Licenciado do contrato em vigência referente ao período de janeiro de 2019 até dezembro de 2019, conforme tabela abaixo:

Tabela 1: Média dos Resíduos Sólidos Urbanos Domiciliares gerados em 2019

Médias dos RSU (janeiro/2019 a dezembro/2019)	Toneladas/mês
JANEIRO	15,00
FEVEREIRO	14,00
MARÇO	15,00
ABRIL	16,00
MAIO	14,00
JUNHO	14,00
JULHO	18,00
AGOSTO	15,00
SETEMBRO	14,00
OUTUBRO	18,00
NOVEMBRO	16,00
DEZEMBRO	16,00
TOTAL:	185,00 Ton/ano
MÉDIA MENSAL:	15,40 Ton/mês



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

4 – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- A fiscalização exercerá rigoroso controle com relação à quantidade e, particularmente, a qualidade dos serviços executados, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas quando desatendidas as disposições a elas relativas;

- A CONTRATADA se obriga a permitir ao pessoal da fiscalização do Município livre acesso a todas as suas dependências, possibilitando o exame de instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, ao pessoal e ao material, fornecendo, quando for solicitado, todos os dados e elementos referentes aos serviços, podendo ainda a CONTRATANTE realizar fiscalização para medição e aferição das quantidades previstas na planilha de composição de custos e formação de preços;

5 – DAS FORMAS DE AFERIÇÃO PARA OS PAGAMENTOS DOS SERVIÇOS:

5.1. DESTINAÇÃO FINAL DOS RSUD

- Os serviços serão mensurados e pagos por toneladas de RSUD destinados em aterro licenciado.

Tratamento e Disposição Final

Discriminação	Unidade
Disposição Final em Aterro Licenciado RSUD	ton

Contratante
Município de Nova Ramada
CNPJ: 01.611.828/0001-49

Responsável Técnico
Wagner Luís Altíssimo de Oliveira
Engenheiro Civil- CREA-RS 227.044

Nova Ramada, 02 de outubro de 2020.



Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **Participação Técnica:** INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO **Motivo:** NORMAL

Contratado

Carteira: RS227044 **Profissional:** WAGNER LUIS ALTISSIMO DE OLIVEIRA **E-mail:** engwagner85@gmail.com
RNP: 2216785970 **Título:** Engenheiro Civil
Empresa: W. L. ALTISSIMO DE OLIVEIRA **Nr.Reg.:** 234538

Contratante

Nome: MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA RS **E-mail:**
Endereço: AVENIDA GUSTAVO KONIG 95 **Telefone:** 55 3338 1018 **CPF/CNPJ:** 01611828000149
Cidade: NOVA RAMADA **Bairro.:** CENTRO ADMINISTRATIVO **CEP:** 98758000 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA RS **CPF/CNPJ:** 01611828000149
Endereço da Obra/Serviço: VÁRIOS LOCAIS DO MUNICÍPIO **CEP:** 98758000 **UF:** RS
Cidade: NOVA RAMADA **Bairro:** CENTRO, PINHAL E BARRO PRETO **CEP:** 98758000 **UF:** RS
Finalidade: PÚBLICO **Vlr Contrato(R\$):** 0,01 **Honorários(R\$):** 0,01
Data Início: 13/07/2020 **Prev.Fim:** 13/07/2021 **Ent.Classe:**

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Sist. de Coleta, Transp., Dispos. e Trat. de Res. Sólidos	1,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 13/07/2020

	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	WAGNER LUIS ALTISSIMO DE OLIVEIRA	MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA RS
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA